



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1638/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no administrativo digital nº 2110/2024.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2110/2024.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 2110/2024, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 828 de 31 de julho de 2024, publicada no D.O.M. em 08 de agosto de 2024, prorrogada conforme Portarias nº 1260 de 06/12/2024, nº 346 de 01/03/2025, nº 835 de 01/03/2025, nº 836 de 24/03/2025, nº 1061 de 08/04/2025, nº 1062 de 08/04/2025, nº 1063 de 08/04/2025, nº 1064 de 08/04/2025, nº 1450 de 01/07/2025, nº 1451 de 01/07/2025, nº 1637 de 05/08/2025 e em face das razões apresentadas pela Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando 370/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **31 de julho de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 05 de agosto de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354
771

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.08.07 08:25:33
-03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta